



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 397/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 5.833/2013 - Prot. nº 12.513/2013,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013-GP, de 25/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Chefia de Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Natal/RN, conforme disposto abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Chefe de Cartório da 69ª ZE	1º: José Carlos Torres 2º: Hercley Medeiros de Araújo Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2013, revogando-se a Portaria n.º 316/2011-DG, de 26/10/2011 (DJE: 28/10/2011).

Natal, 15 de outubro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral